

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis, ante a necessidade de abastecimento dos veículos e maquinários usados para realização de serviços da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA, através de suas secretarias (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Transporte, obras e serviços urbanos, Secretaria Municipal de Habitação Fundiária, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria municipal de Meio Ambiente) para realização de diversas atividades de interesse do município e população, tais como: manutenção dos serviços de limpeza pública, tanto na zona urbana, quanto de distritos e agrovilas, que demandam manter a frota de veículos utilizados abastecidos, para que possa alcançar a sua finalidade de manter a cidade, distritos e agrovilas vicinais limpas; no desenvolvimento de atividades e fiscalização das secretarias acima mencionadas, ressaltando que devido a malha viária do município ser extensa e o índice de pluviosidade elevado há grande danificação de estradas vicinais, havendo a constante necessidade de recuperação, necessitando de combustível suficiente para o abastecimento de maquinários e veículos que irão manter a trafegabilidade, tanto nas vicinais quanto nas vias urbanas. Visando sempre o cumprimento das atividades finalísticas de interesse do município e da população. A aquisição do combustível é imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados.

Pacajá – PA 20 de abril de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade definida nas solicitações de despesas está de acordo com as demandas encaminhadas à prefeitura Municipal de Pacajá, através de suas secretarias (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Transporte, obras e serviços urbanos, Secretaria Municipal de Habitação Fundiária, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Meio Ambiente) segundo levantamento feito pelo departamento de compras de cada setor. Visando atender toda a demanda de veículos e maquinários, para realização de diversas atividades de interesse do município e população, necessitando assim de combustível suficiente para o abastecimento de maquinários e veículos que irão exercer um serviço de qualidade, tanto nas vicinais quanto nas vias urbanas. Considerando que as quantidades solicitadas são para atender o consumo no ano inteiro. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 20 de abril de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE


A quantidade estabelecida no Termo de Referência está de acordo com as demandas e necessidades do dia a dia da Secretaria de Educação, segundo levantamento feito pelo setor de compras da Secretaria. O município de Pacajá possui um quantitativo de 138 escolas ativas, sendo que 125 escolas são de zona rural e um número estimado de 4.000 alunos nas escolas da zona rural, onde muitos são atendidos pelo transporte escolar. A densidade geográfica do município de Pacajá é muito extensa, onde as escolas que se localizam na zona rural são distantes da sede do município, ocasionando um gasto maior de combustíveis e lubrificantes. Sendo assim, faz-se obrigatório o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes para que se viabilize as ações que fizerem necessárias no dia a dia deste Secretaria.

PACAJÁ

Pacajá/PA, 19 de abril de 2021.

Trabalha no Município com o melhor preço

#PacajáÉdoSenhorJesus


MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de combustíveis e lubrificantes em conformidade com a legislação vigente para atender a demanda das atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pacajá

A aquisição dos combustíveis é necessária para o uso dos veículos na execução das atividades exercidas pela Secretaria de Educação, tais como: para uso dos ônibus escolares, veículos para distribuição da merenda escolar, traslado de equipes da Semed, distribuição de materiais de higiene, limpeza e material de expediente para as escolas, entre outras atividades que se realizem diariamente. Desta forma o fornecimento do objeto desta licitação é indispensável para a manutenção das atividades desta Secretaria.

Pacajá – PA 19 de abril de 2021.

PACAJÁ


MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 019/2021

JUSTIFICATIVA

Justificamos que a solicitação do processo licitatório em epígrafe, faz se necessário para garantir os serviços oferecidos por essa Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que essa secretaria de Saúde possui uma frota de veículos que diariamente estão a serviços diretos e indiretos à saúde da comunidade de Pacajá. Serviços estes que estão voltados ao combate à malária e dengue nas Zonas Urbanas, Rurais e assentamentos, serviços de remoção de pacientes em estado de emergência para o Hospital Municipal bem como remoção para os Municípios vizinhos por meio da Central de Regulação, enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes acamados dentre outros serviços. Informamos ainda que devido ao longo trajeto em quilometragem entre o município de Pacajá e a Capital Belém, faz se necessário abastecimento durante o trajeto, mediante essa necessidade se faz necessário abastecimento no Município de MOJÚ-PA, pois o mesmo encontra-se em localização adequada para reabastecimentos desses veículos que se deslocam de nosso Município, cumprindo seu percurso até o destino final que é Belém – PA e também seu retorno até o Município de origem: Pacajá – PA.

Sendo assim a aquisição destes combustíveis são indispensáveis para a garantia dos serviços ofertados pelo SUS.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá 16 de abril de 2021



BRUNO BANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Maria Maura de Jesus, do Hospital Sentinela, das UBS e Postos de Saúde distribuídos na zona urbana e rural do município, bem como a frota da Epidemiologia e Vigilância Sanitária.

Sendo assim a aquisição destes combustíveis são indispensáveis para a garantia dos serviços ofertados pelo SUS.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá 16 de abril de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a ampla oferta de serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que esta secretaria cumpre cronograma de atividades diárias, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá.

CONSIDERANDO que a frota de veículos atende a todas as unidades desta secretaria, dando suporte as atividades exercidas pela Proteção Social Básica (zona rural e zona urbana); Setor Bolsa Família/CADÚNICO (realizando visitas na zona urbana e Zona Rural); Proteção Social Especial (realizando visitas domiciliares na zona rural e zona urbana); Programa Primeira Infância no SUAS (que exerce as suas atividades na casa dos usuários); Programa Aquisição de Alimentos (realizando acompanhamentos ao produtor rural e entrega de cestas verdes na zona rural e zona urbana) assim como manutenção do Conselho Tutelar e controle social vinculado ao FMAS.

Pacajá – 19 de abril de 2021



Marta Resende Soares
Ordenadora

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO ofício nº35/2021 – Conselho Tutelar de Pacajá, onde requisita inclusão no planejamento da secretaria a demanda de combustível para manutenção do Conselho Tutelar no ano de 2021.

CONSIDERANDO memorando nº004/2021 – CADÚNICO – Bolsa Família, onde encaminha planejamento anual para a demanda de combustível, embasado na portaria GM/MDS nº754 de 20 outubro de 2010.

CONSIDERANDO memorando nº009/2021 – Centro de Referência de Assistência Social – Programa Criança Feliz, onde a coordenação do Programa solicita a demanda de combustível para o ano de 2021.

CONSIDERANDO memorando nº007/2021 - Centro de Referência de Assistência Social, onde é encaminhada demanda de gasolina comum para o ano de 2021, a fim de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo CRAS.

CONSIDERANDO memorando nº008/2021 - Centro de Referência de Assistência Social, onde é encaminhada demanda de diesel para o ano de 2021, a fim de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo CRAS.

CONSIDERANDO memorando nº018/2021 – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, onde é encaminhado a demanda de combustível para atender as demandas do CREAS no corrente ano.

CONSIDERANDO que o Controle Social vinculado ao FMAS poderá apresentar demandas de combustível, para realizar trabalho de visitas aos serviços ofertados pela rede Socioassistencial, participar de eventos em outros municípios, e que cabe a esta secretaria provê meios e condições para a manutenção dos Conselhos.

CONSIDERANDO demandas de uso de veículos pela secretaria, setor de identificação e Programa de Aquisição de Alimentos.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS
CNPJ: 11.851.861/0001-08

CONSIDERANDO o consumo no ano anterior e planejamento realizado pela
Gestão do FMAS, considero necessária a contratação das quantidades solicitada.

Pacajá – 19 de abril de 2021



Marta Resende Soares
Ordenadora